



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 3333/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex^a. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo as Secretarias de Planejamento, Saúde e Educação, solicitando que, ao encaminhar a Lei de Orçamento Anual para o ano de 2024, haja reserva financeira e dotações orçamentárias para o cumprimento do Piso Salarial dos Profissionais da Educação, Agentes Comunitários de Saúde e Enfermagem, como compromisso de campanha e cumprimento das Leis Federais que prevê as receitas e fixa as despesas do Governo Federal para as despesas do o ano seguinte.

De acordo com os preceitos, a Lei 11.738/2008, que regulamenta o piso nacional dos profissionais do Magistério da Educação Básica e define sua metodologia de atualização, está vigente e goza de plena validade e eficácia no ordenamento jurídico nacional; a Lei nº 14.434/2022 que instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras; a Lei nº 12.994/2014 que altera a Lei nº 11.350/2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. E, em julho de 2022, o Congresso promulgou as Emenda Constitucionais 120, 124, que estabelecia um piso salarial para a categoria em nível nacional.

Neste sentido, é importante destacar que o modelo orçamentário do dinheiro público no Brasil possui como base três leis: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, as quais são definidas pela Constituição Federal de 1988 do Brasil, art. 165, que formam o Modelo Orçamentário Brasileiro, sendo sempre Leis Ordinárias que obedecem normas gerais de Direito Financeiro, previstas na Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/00, a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis de iniciativa do Poder Executivo.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 03 de outubro de 2023.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 15 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 03/10/2023



PROPONENTES


Eunice Maria Mendes